



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AGOSTO/2018

DECRETO 437/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

1165 ABERTURA, RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

44909200 - 0194000 Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00
Soma da Ação:	130.000,00
Soma da Unidade:	130.000,00
Total Geral:	130.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

1112 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS

44905100 - 0100100 Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:	50.000,00

1123 PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

44905100 - 0100100 Obras e Instalações	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00

1131 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

44905100 - 0100100 Obras e Instalações	10.000,00
44905100 - 0194000 Obras e Instalações	10.000,00
Soma da Ação:	20.000,00

2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

33903000 - 0100100 Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	130.000,00
Total Geral:	130.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe, 27 de setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548